
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 230/2011 de 10 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 645 de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 54.455,52€ (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) à CRESAÇOR, a transferir por duodécimos no montante de 4.537,96€ (quatro mil quinhentos e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.